



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126 de 21/05/2008

AUTOR :
LIBERMAN MORENO

ASSUNTO :
Utilidade Pública

Ementa:
CONSIDERA como de utilidade pública, o INSTITUTO RAIMUNDA ANTÔNIA DE PAULA MELO – IRAPAM, com sede em Parintins/AM, organização social, filantrópica, sem fins lucrativos.

Texto:

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública, para o que disciplina a lei, o INSTITUTO RAIMUNDA ANTÔNIA DE PAULA MELO – IRAPAM, com sede na Rua Mozart de Freitas Vieira, nº 2755, Bairro Emílio Moreira, no Município de Parintins/Amazonas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.